



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.

Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-900

Fone/Fax (15) 3543-9900 ramais 9914 / 9928

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO:

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2025 - PROCESSO N° 9900/2025.

Andrea C. Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa de transporte coletivo de pacientes da rede pública municipal de saúde de Capão Bonito/SP, para consultas e exames nos municípios de Itapeva, Itapetininga, Sorocaba, São Paulo, Botucatu, Jaú e Bauru. - SP, de segunda à sexta-feira, eventualmente nos sábados, caso haja necessidade, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto.

Vistos, etc...

A Comissão de Contratação JULGOU VENCEDORA dos itens nº 02 e 08, com proposta global de R\$ 354.864,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), a empresa licitante ANTUNES TRANSPORTES LTDA/ME - CNPJ: 04.834.291/0001-99, os itens nº 01, 04, 05, 07, 09 e 13, com proposta global de R\$ 859.704,96 (oitocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), a empresa licitante VIAÇÃO SKS LTDA - CNPJ: 16.884.567/0001-08, os itens nº 06 e 11, com proposta global de R\$ 228.792,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e dois reais), a empresa licitante JOSIANE PEZZONI/ME- CNPJ: 31.688.184/0001-58, o item nº 03, com proposta global de R\$ 406.440,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), a empresa licitante DAIANE GONÇALVES DE LIMA EIRELI/ME- CNPJ: 12.100.775/0001-18, e os itens nº 10 e 12, com proposta global de R\$ 107.556,00 (cento e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), a empresa licitante JM CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA/ME- CNPJ: 41.763.926/0001-16.

RESOLVE:

I - ADJUDICO e HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2025 - PROCESSO N° 9900/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão de Contratação.

Capão Bonito, 02 de outubro de 2025.

*Andrea C. Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde*